



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos Dezessete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte, às dezenove horas e quinze minutos realizou-se a **Primeira Sessão** do mês de Fevereiro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Rênato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino Mota; Foi feita uma Oração pelo início dos trabalhos Legislativos do mês de fevereiro. O Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**, com a leitura dos Seguintes Documentos: Projeto de Lei nº 001/2020- do Poder Executivo- “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 002/2020- Poder Executivo- “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 003/2020- do Poder Executivo- “Altera a redação dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 558/2019 de 10 de setembro de 2019, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 004/2020- do Poder Executivo- “Que Cria os Cargos necessários ao funcionamento do Programa Criança Feliz em Âmbito do Município de Cristalândia-To”. Leitura do Ofício nº 001/2020- do Vereador Gordim Rosal- Ao Secretário Municipal de Finanças e Obras- João Carlos Pimentel; solicitando uma restauração da iluminação pública em toda a cidade; **ORDEM DO DIA**- não houve matéria; em seguida o Presidente deixou a palavra franca aos Vereadores; O Vereador Enilson agradeceu a presença das pessoas, e desejou um bom trabalho para o Ano que está iniciando com a união de todos os colegas; A professora Pituluça



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

usou da palavra para fazer esclarecimentos sobre o trabalho que está desenvolvendo, a respeito do "Hospital do Amor", onde a mesma é a coordenadora aqui em Cristalândia, e que irá acontecer o 1º Leilão "Direito de Viver" no dia 04 de Abril a partir das dez horas, na Chácara Boa Sorte, do Senhor Roberval; Pituluca pediu um apoio aos Vereadores para a realização do referido Leilão. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 17 de fevereiro de 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha

Cop. Zeca

Zeca

Pituluca

Cristalândia

Hospital do Amor

Leilão



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos Dezoito dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte, às dezenove horas e quinze minutos realizou-se a Segunda Sessão do mês de Fevereiro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino Mota; Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Não havendo matéria para a **HORA DO EXPEDIENTE** e nem para a **ORDEM DO DIA** o Presidente deixou a palavra franca aos Vereadores; O Vereador Washington usou da palavra para tecer comentários sobre o Ofício nº 001 de autoria do Vereador Gordim , o qual está solicitando a restauração da "Iluminação Pública" da cidade, Osto disse que foi votado o Código Tributário aqui nesta casa, e com isso seria obrigação do Prefeito manter em perfeitas condições a Iluminação Pública em nossa cidade. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 18 de fevereiro de 2020.

João Gonçalves Queiróz

Washington Luiz Moreira Rosal

Renato Arruda Gomes

Railan dos Santos Soares

Ruidelvan Alves Cantuário

Enilson de Souza Luz

Sérgio Lino Mota



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos Dezenove dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte, às dezessete horas e quinze minutos realizou-se a **Terceira Sessão** do mês de Fevereiro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino Mota; Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. O Presidente justificou a ausência do Vereador Vasco Neto. Em seguida passou para a **HORA DO EXPEDIENTE** com a leitura dos seguintes Documentos: **Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação**- Relator- Renato Arruda; e Presidente- Rui Cantuário; Ao Projeto de Lei nº 001/2020- Poder Executivo- “Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. **Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças**- Relator- Gordim Rosal- Ao Projeto de Lei nº 001/2020- Poder Executivo; “Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. **Leitura da Emenda Modificativa nº 001 Ao Projeto de Lei 001/2020**- Poder executivo- do Vereador Sérgio Lino. **Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**- Relator- Renato Arruda; Ao Projeto de Lei nº 003/2020- Poder Executivo-“Altera-se a Redação dos Artigos 2º 3º da Lei Nº 558/2019 de 10 de Setembro de 2019, e dá outras providências”. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** com a **VOTAÇÃO** dos seguintes documentos: **Votação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação**- Ao Projeto de Lei 001/2020- Poder Executivo-” Aprovado com 07 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças**- Ao



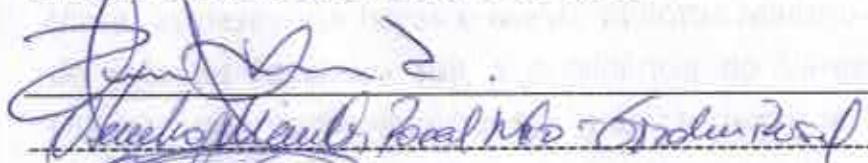
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

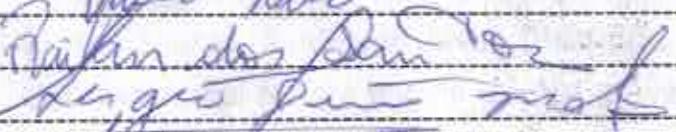
Projeto de Lei nº 001/2020- poder Executivo- Aprovado com 07 votos.
Votação da Emenda Modificativa nº 001- Vereador Sérgio Lino - Ao Projeto de Lei Nº 001/2020- poder Executivo- O Vereador Osto usou da palavra antes de manifestar o seu voto, dizendo que tem que Aprovar porque a máquina pública não pode parar, mas acha que o quantitativo muito alto devido o que tem acontecido nos últimos três anos, que foi dado menos de cento e vinte contratos, Osto disse que não sabe porque da necessidade desse ano eleitoral estarem pedindo duzentos e quarenta e dois contratos, e as Comissões achou Por bem reduzir para duzentos, e que os Vereadores solicitaram desde a época do governo anterior, do Ex Prefeito Big Jow, que fosse realizado o Concurso Público,e que até hoje não sabe porque essa Casa de Leis não impôs aquilo que realmente foi acordado nessa Casa, solicitado pelo Ministério Público a realização do Concurso, E pediu para os Vereadores que forem ficar aqui na próxima Legislatura, que prismam mais pela realização do Concurso Público, e disse que é a favor da Emenda e do projeto, e que acompanha a maioria dos Vereadores. Emenda Modificativa Aprovada com 07 votos. **Votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça-** Relator Renato Arruda- Ao Projeto de Lei nº 003/2020- Poder Executivo- Aprovado com 07 votos. o Presidente deixou a palavra franca aos Vereadores; O Vereador Enilson comunicou que não vai estar presente nas Sessões de quinta e sexta- feira, por motivos de viagem a Goiânia para o retorno do seu tratamento de Saúde; O Vereador Renato falou que o interesse também seria a realização do Concurso Público, como vem pedindo aos longo desses anos anteriores, dizendo que não adianta ser contra porque irá prejudicar muita gente, e vai acontecer a mesma coisa que aconteceu no ano passado, mas que chegou ao bom censo, onde o Vereador Sérgio teve uma conversa com o Prefeito, e resolveu fazer essa Emenda, que já foi um grande ganho, Renato agradeceu ao Vereador Sérgio pelo empenho, é a sua justificativa. Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

declarou encerrada a Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 19 de fevereiro de 2020.



Vítor Henrique





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 2/2 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte, às dezenove horas e quinze minutos realizou-se a Quarta Sessão do mês de Fevereiro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto e Sérgio Lino Mota; Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Não havendo matéria para a **HORA DO EXPEDIENTE**, O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** com a **VOTAÇÃO** dos seguintes documentos: 2º Votação do Projeto de Lei 001/2020- Poder Executivo- “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal e dá outras providências” O Vereador Vasco usou da palavra para justificar a sua ausência na Sessão de quarta- feira dia 19, pelo motivo de ter antecipado o horário da Sessão para as dezessete horas, não teve como chegar com tempo de participar da mesma. Vasco comentou também a respeito da matéria do quantitativo de funcionários que podem ser contratados, falou que não participou da discussão, e que sempre foi contra essa quantidade enorme de pessoas a ser contratadas, e que nunca compactuou; Vasco disse que é da base, e que houve um acordo, e não vai contestar os colegas, mas não poderia deixar de falar que particularmente não é só favorável a um quadro mais enxuto mesmo sabendo que é uma margem que está se dando, não necessariamente que vai contratar isso tudo, mas se não for contratar , não haveria necessidade de uma margem tão grande. O Presidente João falou que concorda plenamente com o Vereador Vasco, dizendo que é de acordo com o



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

quantitativo de 110 a 120 Contratos, mas que chegaram com um consenso de 200; ficando Aprovado com 06 votos; **3ª Votação do Projeto de Lei nº 003/2020**- poder Executivo- “Altera a redação dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 558/2019 de 10 de Setembro de 2019, e da outras providências”. Aprovado com 06 votos. Após as Votações dos Documentos houve um acordo entre os Vereadores de realizar a quinta Sessão após o término da quarta; Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente declarou encerrada a Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 20 de fevereiro de 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha
Presidente
Maria Aparecida Ayres da Cunha
Presidente
Maria Aparecida Ayres da Cunha
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Quinta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte, às dezenove horas e cinqüenta minutos realizou-se a **Quinta Sessão** do mês de Fevereiro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto e Sérgio Lino Mota; Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Não havendo matéria para a **HORA DO EXPEDIENTE**, O Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** com a **VOTAÇÃO** dos seguintes documentos: **3ª Votação do Projeto de Lei 001/2020**- Poder Executivo- Junto com a **Emenda Modificativa nº 001**- “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal e dá outras providências”; ficando Aprovado com 05 votos; **3ª Votação do Projeto de Lei nº 003/2020**- poder Executivo- “Altera a redação dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 558/2019 de 10 de Setembro de 2019, e da outras providências”. Aprovado com 05 votos; Após a votação dos Documentos o Presidente já deixou marcada as Sessões para o mês de Março que terão início dia 09 a 13; em seguida os Vereadores teceram comentários sobre a Construção do Prédio para o novo fórum aqui em Cristalândia; Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente declarou encerrada a Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 20 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Mário Murilo Peçôto Gondim Reb
Giovanni Lobo
Paulo Henrique
Dairley dos Santos Souza
Brenan
Valdo Neto
Cecília
Engenheiro
Fábio